



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 6092/2025

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação de exemplar deste no placar da Prefeitura Municipal de Itapuranga, conforme Lei nº 793/90 de 21-06-90.

Itapuranga-GO, 21 de maio de 2025.

Rogério da Costa Miranda
Secretário Municipal de Gestão,
Planejamento e Finanças - S/GEPFAN
Decreto nº 001/2025/GPGPF

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA
Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças.

